

AO

SINDHOSP – SINDICATO DOS HOSPITAIS, CLINICAS, CASAS DE SAUDE, LABORATORIOS DE PESQUISAS E ANALISES CLINICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Ilmo. Sr. Presidente;

Dr. Francisco Roberto Balestrin de Andrade

Assunto: RE_CONTRAPROPOSTA_ OFICIO PRESIDENCIA 77/2024

Em referência a contraproposta apresentada, datada de 02/10/2024, apresentamos o que segue:

Conforme informado anteriormente, devido a perda salarial e ausência de aumento real nas negociações anteriores, vimos por meio deste, manifestar nova proposta para a formalização da Convenção Coletiva deste exercício do ano 2024/2025, sendo:

Reajuste Salarial:

2% em setembro de 2024, sobre os salários corrigidos pela norma coletiva anterior;

3,71% em dezembro de 2024, sobre os salários corrigidos pela norma coletiva anterior, sem incidência retroativa e sem sobreposição de percentuais;

Piso Salarial:

A partir de 1º de setembro de 2004, o piso salarial dos BIOMÉDICOS será de R\$ 3.261,33 (três mil e duzentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos).

Ficam mantidas as demais cláusulas existentes na convenção anterior.

São Paulo, 9 de outubro de 2024


DR. RICARDO CECILIO
Presidente